

|          |   |
|----------|---|
| Processo | NUP/81428/2020/CMP  |
|          | Porto, 22/02/2021<br>Ofício: NUD/90982/2021/CMP   |
|          | Requerente: TECHOLDER - Sociedade Unipessoal, Lda.<br>Resposta ao documento: NUD/523562/2020/CMP e NUD/76209/2021/CMP<br>Local: CIRÍACO CARDOSO (R. de) |
|          |   |

### À Firma

TECHOLDER - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Rua Joaquim António Moreira, nº. 436 - Armz. 35  
4470 MAIA

### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 20/12/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/314533/2020/CMP, de 03/08/2020, Bruno Eugénio, Engº, o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de obras particulares, bombagens de betão e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Ciríaco Cardoso, junto ao nº. 213, numa extensão aproximadamente de 15 metros, nos dias 1, 3 e 15 de março de 2021, das 10H00 às 16H00.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

### A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA  
DE FÁTIMA DE SOUSA  
FERNANDES QUINTAS  
Data: 2021.02.22 14:45:42 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/528822/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/314533/2020/CMP, de 03/08/2020

C02-06-IMP-07

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

**Processo                    NUP/81428/2020/CMP**

Porto, 17/12/2020  
Informação: NUD/528822/2020/CMP

Requerente: TECHOLDER - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Resposta ao documento: NUD/523562/2020/CMP  
Local: Rua de Ciríaco Cardoso

**Assunto:** Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

**1. Enquadramento**

- 1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Ciríaco Cardoso, junto ao nº 213, numa extensão de aproximadamente 15 metros, para os dias 11/01/2021, 14/01/2021 e 19/01/2021.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de obras particulares, bombagens de betão.

**2. Antecedentes e processos relacionados**

- 2.1 Para o local e data da pretensão existe outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento, NUD/377991/2020/CMP, solicitado pelo mesmo requerente, para a mesma obra.
- 2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento é objeto de licenciamento e possui licença emitida pela Câmara Municipal do Porto, NUD/329169/2020/CMP com validade até 02/09/2021.

**3. Condicionantes e situações específicas**

- 3.1 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 3.2 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,25 metros, para circulação alternada de trânsito e deverá ser efetuado das 10H00 às 16H00.
- 3.3 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 3.4 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 3.5 O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.

- 3.6** O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 3.7** Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

#### **4. Conclusão**

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 3 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/ 3 dias, sem colocação de sinalização por parte dos serviços municipais. À consideração superior.

O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por JOÃO DE FREITAS CASTELÕES  
Data: 2020.12.17 17:42:54 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

## Planta de condicionantes



### Legenda

- |   |  |  |                                     |
|---|--|--|-------------------------------------|
| <span style="background-color: red; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span>    | Condicionamento de trânsito com corte total de via   | <span style="background-color: yellow; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span>                        | Condicionamento de estacionamento   |
| <span style="background-color: orange; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via | <span style="background-color: red; display: inline-block; width: 15px; height: 10px; transform: rotate(45deg);"></span> | Alteração de sentidos               |
| <span style="color: blue; font-size: 2em;">→</span>   | Postura de trânsito (um sentido)                     | <span style="color: green; font-size: 2em;">→</span>   | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| Processo:  | <a href="#">NUP/81428/2020/CMP</a>  |
| Documento: | N/a                                 |
| Despacho:  | <a href="#">NUD/532394/2020/CMP</a> |

**Despacho**

Defiro

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| Autor do Despacho: | <a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMGT.DMGMGT)</a> |  |
| Data de Despacho:  | 20/12/2020  |  |

**ASSINATURA**

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES

EUGÉNIO

Data: 2020.12.20 14:04:33 +00:00

**Informações - Gabinete do Município****Linha Porto.: 220 100 220** - 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/19h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/17h00; 4.<sup>a</sup> feira - 9h00/20h00Horário de Verão (junho a setembro): 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/17h00